



# XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

## CONSIDERAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO: ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Valdenia Guimarães e Silva Menegon

*Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - FACEMA  
valdeniamenegon@hotmail.com*

Liana Maria Ibiapina do Monte Siqueira

*Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - FACEMA  
lianaibiapina@yahoo.com.br*

Maria de Jesus Martins de Andrade Cunha

*Universidade Federal do Piauí - UFPI  
profa.jesusandrade@hotmail.com*

Elivânia Silva dos Santos

*Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - FACEMA  
eliivannia@hotmail.com*

Jucinete Silva Alves Batista

*Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - FACEMA  
jucinete.batista@hotmail.com*

### RESUMO

O presente estudo se constitui na agregação teórica de duas produções, sendo uma ligada ao Mestrado em Sociologia promovido pela Universidade Federal do Piauí e, a segunda vinculada ao Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão – FACEMA e se entrelaçam devido à proximidade da temática, a saber, as questões de gênero e as políticas públicas direcionada às mulheres em situação de violência no município de Caxias, estado do Maranhão. Importante frisar que os dados constantes neste trabalho ainda se tratam de resultados preliminares e que podem, ao longo da trajetória da pesquisa sofrer permanências quanto rupturas naquilo que está sendo apresentado. A pesquisa dialoga com Rubin (1975), Menegon (2010), Teles e Melo, (2002), Safiotti (1987), que fazem referências as relações de gênero existentes entre homens e mulheres, bem como análises sobre a violência que por sua vez pode ser considerada fruto de construções sociais pautadas em relações heteropatriarcalistas que subjuga a população feminina em detrimento do poder do macho, dessa forma traz como resultados a necessidade de uma articulação efetiva da Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência do Município de Caxias, Maranhão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gênero; Políticas públicas; CREAM; Rede de proteção.

### INTRODUÇÃO



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

O gênero enquanto categoria analítica se reporta às dimensões produzidas e reproduzidas pela sociedade e que estão estruturadas na ideia de superioridade de um sexo sobre o outro. Ao homem tem cabido a órbita pública, enquanto que às mulheres cabe o espaço privado.

A categoria gênero tecida nas entranhas do Movimento Feminista possui duas dimensões simbólicas pois é dotada de uma extensão política, já que reivindica direitos e a concretização de políticas para a resolução de demandas próprias deste público específicos e uma dimensão analítica, já que é uma categoria de análise dentro das ciências sociais e humanas.

Existem muitas variações do que concerne às definições sobre o termo gênero. Uma dessas explicações afirma que: “o sistema de sexo/gênero é um conjunto de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e no qual estas necessidades sexuais são satisfeitas” (RUBIN, 1975, tradução nossa).

Sabe-se que o conceito de gênero se deu inicialmente para explicitar que as características físicas e biológicas não vão definir os sentidos e as ações humanas, mas que é a sociedade, com suas culturas, suas relações políticas, econômicas e sociais, que vai criar padrões de comportamentos que determinam a forma de ser e de viver os corpos.

Entende-se como gênero, portanto, as desigualdades sociais culturalmente construídas ao longo da história baseada na natureza de seus corpos e determinadas pelo fato de alguém nascer do sexo feminino ou masculino. Gênero se refere à maneira como a sociedade elabora e corporifica representações sobre comportamentos próprios a homens e mulheres e pressupõe que sejam naturalmente estabelecidas. “Desde pequenos, educamos os meninos para agirem de uma determinada forma e as meninas, de outra.” (MENEGON, 2010)

Por outro lado, não se pode analisar a história das mulheres na sociedade ocidental sem fazer as devidas conexões com o tripé: capitalismo x patriarcado x raça/etnia, pois, que pesem as relações desiguais entre os gêneros, não se pode esquecer ou camuflar que as mulheres pobres têm uma carga de sofrimento mais elevada que as mulheres ricas, ou que



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

mulheres brancas sofrem menos preconceitos que as mulheres negras, ou que ainda, mulheres ricas e brancas exploram mulheres pobres e negras.

Fora estas relações que recobrem o tecido social que envolvem as relações de gênero, não se pode deixar de frisar que a violência contra as mulheres tem sido um forte aliado das estruturas patriarcais desenvolvidas em nossa sociedade. É a violência que tem, muitas vezes silenciado o grito das mulheres, é a violência que tem impedido muitas mulheres de ingressar na vida pública e ser dona do seu próprio destino. A violência de gênero torna-se essencial para a manutenção do domínio masculino sobre o feminino.

Neste sentido o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres enfoca que:

A violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde no e à integridade física. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, na grande parte das vezes praticado por seus companheiros e familiares. É um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, idade, regiões, estado civil, escolaridade, raças e até mesmo a orientação sexual. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas públicas, acessíveis a todas as mulheres que englobem as diferentes modalidades pelas quais a violência se expressa. (BRASIL, 2011)

Para este trabalho, adota-se como conceito de violência de gênero aquela considerada como “uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos (TELES; MELO, 2002).

Já Saffioti afirma que a violência de gênero

[...] é tudo que tira os direitos humanos numa perspectiva de manutenção das desigualdades hierárquicas existentes para garantir obediência, subalternidade de um sexo a outro. Trata-se de forma de dominação permanente e acontece em todas as classes sociais, raças e etnias. (SAFFIOTI, p. 1987)



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

A Convenção de Belém do Pará Convenção de Belém do Pará (1994), afirma que a violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º).

Neste sentido, é importante a contribuição da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher que define “discriminação contra a mulher” como sendo:

[...] toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (ONU, 1979)

A violência contra as mulheres é um problema que afeta a sociedade como um todo, sem distinção de classe social, mas que atinge de modo mais intenso as mulheres vulnerabilizadas pela pobreza e que vem se alastrando em grades proporções no decorrer dos anos. A violência atinge pessoas de todas as idades e sexo e se apresenta de variadas formas, que se concretizam na violência física, psicológica, social e sexual.

Um ponto importante para se entender as dimensões deste tipo de violência, reside no entendimento de que há uma construção social das relações de gênero e que isso tem se dado de forma a determinar a existência e reprodução dos papéis masculino e feminino. (FROZ, 2013, p. 112)

Quando uma sociedade hierarquiza suas relações sociais tomando por base as diferenças biológicas, instituem-se as assimetrias de gênero, onde a violência praticada contra as mulheres se torna um dos exemplos das desigualdades existentes entre homens e mulheres.

Velhas práticas de discriminação e violência ainda estão fortemente arraigadas ao cotidiano da nossa sociedade e se baseiam no tripé patriarcado, capitalismo e racismo. Essa estrutura que envolve classe, sexo e etnia se revela no espaço doméstico e o extrapola chegando ao ambiente público, onde as mulheres ainda têm forte dificuldade em penetrar alguns espaços tradicionalmente ocupados por homens, dentre os quais a política é um deles.



## **XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES**

Dessa feita, faz-se necessário pensar formas de compreensão da categoria gênero, com o objetivo de desmistificar as desigualdades vivenciadas nas relações entre homens e mulheres. Essas desigualdades são ainda mais visíveis e tendem a se ampliar quando envolve mulheres cuja sua orientação sexual é homoafetiva, e se essa mulher for ainda negra, deficiente e idosa.

A violência contra as mulheres tem se constituído como um problema sócio estrutural da sociedade e ganhou evidência a partir do trabalho desenvolvido pelos vários movimentos de mulheres e feminista e também a partir da sanção da Lei Nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha com o intuito de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

Na grande maioria dos casos de violência contra a mulher há reincidentes, tendo em vista que a maioria das mulheres continua a manter um convívio familiar com os seus agressores, por vários motivos seja pela intenção de dar continuidade ao relacionamento afetivo, seja pelo fato de uma das partes envolvidas não conformar-se com o fim do relacionamento, ou até mesmo por questões financeiras (DIAS, 2006).

Como explicitado anteriormente, este trabalho busca abarcar dois grandes eixos: a violência de gênero e as políticas públicas. A escolha deste objeto de estudo, deu-se pela necessidade de entender como é feito o atendimento às mulheres vítimas de violência e identificar quais as maiores dificuldades enfrentadas pelo profissional de serviço social para a realização de um atendimento qualificado e humanizado.

A pesquisa busca compreender a realidade relativa ao atendimento às mulheres vítimas de violência através do trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – CREAM “Mais Mulher”, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Caxias.

O trabalho tem como objetivo geral analisar o atendimento feito às mulheres vítimas de violência Município de Caxias – MA, que por sua vez se desdobra nos objetivos específicos, quais sejam: analisar como é feito o acolhimento às mulheres vítimas de violência



## **XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES**

no Município de Caxias – MA e; identificar as dificuldades encontradas na assistência às mulheres vítima de violência no Município de Caxias – MA.

Desta forma, não se tem a pretensão de levantar um estudo histórico sobre o binômio política pública e gênero, mas analisar como se processa o atendimento a estas mulheres e contribuir para o avanço de pesquisa na área.

Acredita-se que o presente estudo possa fornecer dados concretos sobre as políticas destinadas às mulheres em situação de violência, contribuindo para a superação das assimetrias de gênero, além de servir como subsídio para novos estudos, planejamento de novas políticas e de uma intervenção qualificada no universo das políticas públicas referentes a mulher e, de modo especial, no enfrentamento a todas as formas de violência baseadas no gênero, o que não significa nenhuma pretensão em exaurir o estudo em relação ao tema que possui variadas probabilidades de pesquisas ainda inexploradas.

### **METODOLOGIA**

Esta pesquisa tem caráter qualitativo, caracterizada como uma pesquisa de cunho bibliográfico e pesquisa de campo. A pesquisa qualitativa tem como objetivo alcançar a multidimensão dos fenômenos em sua manifestação natural e social, bem como captar os diferentes significados de uma experiência vivida.

O local da pesquisa é o município de Caxias, estado do Maranhão que é a quarta maior cidade do estado com área territorial de 5.150.667 km<sup>2</sup> com população estimada em 160.291 habitantes (IBGE, 2014a). Com população masculina 75.082 e feminina 80.047 (IBGE, 2010b).

Para o alcance dos objetivos foi realizado levantamento bibliográfico, através da visita à base de dados Scielo e pesquisa no Google Academic, assim como em livros, artigos e periódicos. Outra fonte de pesquisa foram as publicações da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República que possui um vasto acervo que trata da temática. Também foi utilizada o banco de dados da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres



## **XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES**

do município de Caxias, no sentido de construir o perfil das mulheres atendidas e o georeferenciamento da violência de gênero no Município.

A pesquisa de campo foi realizada na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres através do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CREAM “Mais Mulher”, onde tivemos a colaboração da assistente social que é responsável pelo acolhimento, anamnese e encaminhamento dos casos à rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência e da coordenadora do Centro, responsável pela gestão do Órgão.

As leituras realizadas sobre o tema serviram para extrair comentários, observações que aperfeiçoaram os tópicos investigados, onde foi feito o estabelecimento de relações entre o conteúdo expresso no conjunto das falas das entrevistadas, o conhecimento da equipe de pesquisa e sua percepção ao entrar em contato com as informações e o pensamento registrado pela assistente social e pela coordenadora do Centro no sentido de garantir um olhar voltado para a gestão do Programa e suas interfaces com o atendimento realizado e como estão sendo desenvolvidas as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no território estudado.

Os dados obtidos nos questionários foram correlacionados e discutidos a partir de uma revisão sistemática da literatura. As falas das entrevistadas foram gravadas e transcritas na íntegra. Para evitar riscos desnecessários, o Projeto foi cadastrado na Plataforma Brasil e daí direcionado para a análise do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual do Maranhão, já tendo recebido o parecer consubstanciado.

A equipe responsável pela pesquisa, comprometeu-se com as normas preconizadas pela Resolução CNS nº 466/2012 e suas complementares, que tratam dos aspectos éticos envolvendo seres humanos. Portanto, os sujeitos desta pesquisa somente foram arguidos após os devidos esclarecimentos sobre a mesma e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).



# XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo desta seção é fazer uma breve análise dos dados fornecidos pela assistente social e a coordenadora do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – “CREAM Mais Mulher”. É importante frisar que este é um serviço especializado, que faz parte da Política Nacional de enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que presta atendimentos psicológico, social e jurídico, às mulheres que já vivenciaram ou vivenciam algum tipo de violência, de acordo com o que está previsto na Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha). Em Caxias, o Centro foi implantado no ano de 2008, primeiramente ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social e logo em seguida, passou a fazer parte da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

O trabalho do CREAM tem como objetivo cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Ressalta-se que o foco da intervenção do Centro de Referência deve ser o de prevenir futuros atos de agressão e de promover a interrupção do ciclo de violência, isto pautado na condição da mulher enquanto cidadã de direitos que devem ser assegurados e efetivados. (CAXIAS, 2013)

Nas entrevistas coletadas com a assistente social e a coordenadora, fica evidente a necessidade do trabalho em rede, sendo as principais dificuldades enfrentadas o que se refere ao acompanhamento prestado às usuárias. Segundo Danndara Moraes “*É muito difícil, pois na maioria das vezes a vítima mora com o agressor, dificultando assim a visita*” (Entrevista concedida).

A fala está pautada no Protocolo da Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência do Município de Caxias, estado do Maranhão, da qual fazem parte os seguintes órgãos: Delegacia Especializada de Atendimento À Mulher (DEAM); Secretaria Municipal de Políticas Para As Mulheres (SMPM); Secretaria Municipal de Saúde; Polícia Militar e Polícia Civil; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher; Fórum Desembargador Arthur





## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Almada Lima; Defensoria Pública Estadual; Promotoria Estadual de Justiça e Secretaria Municipal de Assistência Social. O Protocolo tem como objeto:

[...] propor, pensar, articular, monitorar e avaliar políticas, programas, serviços e ações que venham a melhorar e aperfeiçoar o atendimento integral às mulheres em situação de violência, assim como, planejar, em conjunto, propostas que contribuam para alterar o quadro das desigualdades sociais de gênero e étnico-raciais, a fim de reduzir os indicadores de violência que atinge as mulheres no âmbito do Município de Caxias-MA. (CAXIAS, 2013)

Quando perguntada se tem conhecimento sobre a Rede de Serviços existentes para o enfrentamento da violência contra a mulher, e qual a importância dessa rede no desenvolvimento do seu trabalho, respondeu: “*Sim, conhecer, conheço mas não conseguimos trabalhar em rede, porque é muito burocrático*”. Já a coordenadora Edinalva Ribeiro nos fornece um entendimento diferente, pois para ela: “*Sim, pois para o funcionamento do CREAM, assim como para qualquer outro serviço de atendimento à mulher vítima de violência necessita de um funcionamento em rede. O CREAM não trabalha isolado*”. Já sobre a articulação em Rede, Danndara enfatiza que existe, “*mas muito burocrático, não na própria secretaria mas nos outros órgãos*”. Edinalva Ribeiro afirma que existe sim “*com juízes, promotores*”.

Quando questionadas sobre quais os principais entraves em relação aos serviços e ações relacionadas a intersetorialidade e ao trabalho da equipe multiprofissional no enfrentamento à violência contra as mulheres, a assistente social respondeu: “*A própria burocratização principalmente do judiciários*”. Já a Coordenadora parece ter a mesma visão, pois para ela “*O setor relacionado a justiça, por não dá conta da demanda, demora muito com os processos, além da Delegacia da Mulher não funcionar 24 horas*”.

As falas das entrevistadas apontam então para a necessidade de articulação em rede e de que os membros desta Rede possam agir de forma coesa para que o trabalho de enfrentamento à violência contra as mulheres possa ter êxito.



## **XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES**

Neste sentido, os resultados preliminares da pesquisa apontam, por um lado, um avanço significativo na oferta de serviços destinados às mulheres, no entanto, ainda existe um longo percurso a ser vencido em busca da visibilidade e cidadania, almejadas tanto pelas mulheres lésbicas, já que estas ainda vivem sob a égide de um Estado excludente que, utopicamente, vislumbra a universalidade de direitos para homens e mulheres, sem distinção de qualquer natureza.

### **CONCLUSÕES**

De acordo com os dados construídos podemos definir que gênero é uma construção sociocultural que afeta diretamente as relações entre homens e mulheres, o que tem contribuído para visibilizar a prática da violência direcionada a mulheres e a outros gêneros como os homossexuais (gays, lésbicas, transgêneros entre outros) e que, de modo mais específicos, as mulheres têm sido discriminadas, alijadas da ocupação de postos de poder e decisão, pelo simples fato de que são mulheres.

As desigualdades de gênero têm seu ponto máximo na prática da violência contra as mulheres e necessita ser compreendida como uma violação dos direitos humanos das mulheres, já que muitas vezes impede a liberdade, autonomia sobre suas vidas e seus próprios corpos, assim como restringe a participação feminina no campo da política.

A violência é um problema que afeta a sociedade como um todo, sem distinção de classes sociais e que vem se alastrando em grades proporções no decorrer dos anos, no entanto, é necessário enfatizar que este fenômeno socioestrutural afeta mais diretamente as classes subalternas. No caso da violência de gênero, esta não pode ser pensada sem se fazer a conexão entre esta e as categorias classe social e raça/etnia.

Neste sentido, o trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência e atendimento à Mulher em situação de Violência se apresenta como um mecanismo que atua para garantir o atendimento a este público, além de dá visibilidade a este grave problema social que macula o processo de construção da cidadania feminina.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Apesar das contradições inerentes a todo e qualquer serviço público, o trabalho impetrado pela equipe técnica tem sido de grande relevância no sentido de fomentar a autonomia e o empoderamento das mulheres acompanhadas, assim como aponta para a necessidade do trabalho articulado entre os órgãos da Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência.

Portanto, é necessário referendar o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres em garantir atendimento às mulheres em situação de violência, mas torna-se premente a articulação em rede, a capacitação permanente das equipes de trabalho e, claro, maior investimento por todos os entes da federação para a garantia de um trabalho humanizado e de qualidade.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <[http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP\\_web.pdf](http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP_web.pdf)>. Acesso em: 23 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>> Acesso em: 22 abr. 2015.

CAXIAS. Prefeitura Municipal de Caxias. **Cartilha de Capacitação da Rede de Atendimento à Mulher de Caxias-MA**. Caxias: PMC, 2012.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal de Caxias. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. **Relatório de Gestão**. Caxias: PMC, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Relatório Quantitativo de Gênero de Habitantes Referentes à Cidade de Caxias-MA. Brasília: IBGE, 2012. Disponível em:



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=210300&search=|caxias>  
Acesso em 22 abr.

\_\_\_\_\_. Relatório Quantitativo de Habitantes Referentes às Cidades do Estado do Maranhão. Brasília: IBGE, 2014. Disponível em:  
<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=210300&search=|caxias>  
Acesso em 22 abr. Acesso em: 22 abr. 2015.

FROZ, Suany Clise Cutrim. **Violência contra a mulher em Caxias-MA**: estudo do perfil das mulheres atendidas pelo Centro de Referência e atendimento à Mulher. Monografia de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça). Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Ms. Angélica M<sup>a</sup>. Frazão de Souza. Universidade Federal do Maranhão, Caxias, 2013.

HIGA, R. et al. M. Atendimento à mulher vítima de violência sexual: protocolo de assistência de enfermagem. **Rev Esc Enferm USP**, v. 42, n. 2, p. 377-82, 2008. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/reecusp/v42n2/a22.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2014.

MENEGON, Valdenia Guimarães e Silva. **Gênero e política**: a participação das mulheres no Legislativo municipal - o caso de Caxias-MA. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL, out. 2010. Teresina: ANPHU, 2010.

MINAYO, M. C. S. et al. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

RUBIN, Gayle. The traffic in women: notes on the 'political economy' of sex. In: REITER R. (Ed.). **Toward an anthropology of women**, New York: Monthly Review Press, 1975.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **O poder do macho**. 7. ed., São Paulo: Moderna, 1987.

SILVEIRA, L. P. **Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência**. Brasília: MP-DF. Disponível em: <[http://www.mpdf.mp.br/pdf/unidades/nucleos/pro\\_mulher/lenira.pdf](http://www.mpdf.mp.br/pdf/unidades/nucleos/pro_mulher/lenira.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2014.

TELES, Maria A. de Almeida; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros passos).